



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1475/SERENG-5/ 3526

Canoas, 19 de setembro de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Eng. Jandir Sbruzzi, de 02 de setembro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de uma Edificação Residencial, **com 9,5 metros de altura, em terreno cuja cota é 6.03 metros**, atingindo 15,53 metros de altitude no topo, localizada na Rua Bagdá, nº 20, Bairro Sarandi, ponto de coordenadas geográficas: 29º59'53"S/ 051º08'17"W, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da Edificação em tela, por não violar os gabaritos da Área de Aproximação 29 (pista ampliada), do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, e ter sido construída em data anterior à Portaria 0629/GM5, de 02 de maio de 1984, que regulamenta o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Salgado Filho.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR



PROTOCOLO COMAR

67270 . 0001381/2009-DV